



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 064/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **“Dispõe sobre o pagamento da premiação em dinheiro aos ganhadores do 1º Festival de Forró de Itapina - 2023”**.

A proposição foi protocolizada no dia 17/05/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 25/05/2023.

É a síntese necessária.

Conforme analisado a competência para propositura pelo Município da presente demanda, acha-se amparada nos arts. 265 e 267, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 3.547/1990), uma vez que compete ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais oferecendo estímulo concreto ao cultivo da arte.

No que se refere ao mérito temos que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Prefeitura realizará o Festival de Forró em Itapina “Pé VaiVem” – 2023, entre os dias 12 e 14 de outubro de 2023, a fim de levar entretenimento aos colatinenses e turistas, além de fomentar a criatividade, cultura, promover o intercâmbio cultural e valorizar a dança do forró.

O festival terá caráter competitivo, conforme explanado no regulamento anexo ao presente e planilha detalhada no art. 2º do projeto de lei supra.

Outrossim, os documentos anexos demonstram a veracidade das informações e o tocante interesse público é nítido para realização do presente concurso, quais sejam, regulamento do concurso e a comprovação de reserva orçamentária.

Assim, tendo em vista que o presente projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 064/2023**.

Sala das comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
**PRESIDENTE**

**ADNILCIO PINTOS DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**WANDERSON RODRIGUES**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em **26/05/2023 14:56**

Checksum: **5877A95E8C14BD5F869BAEC2D516A3AA9411AB9B635AD82CC7763C03DADE5F96**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva ( Coelho)** em **29/05/2023 17:30**

Checksum: **59A87122431328CB39C00B1CBCD8AF761CAF8BF2EC5FC26AEB9C351B41123AB3**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **29/05/2023 17:32**

Checksum: **C8FCA2E0DB5DA8F95039233FE2E1273283CD7D930D432D41C2E2D4D6E8ADFD48**

